



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo nº 8500897-40.2022.8.06.0026

Assunto: Comunicação de Suspeita de Falsificação

Interessado: Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Rondônia

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR nº 210/2022-CGJUCGJ

A Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Rondônia comunica suspeita de falsificação de certidão de nascimento em nome de BRANDO MAXIMILIANO IRIGOYEN ANTEZANA, nascido em 22/08/1993, natural de Ouro Preto de Oeste/RO, filho de Jhonny Sandro Antezana Vargas e Cintia Faviola Irigoyen Caero, supostamente registrado no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Ariquemes/RO.

Oficie-se a todas as serventias extrajudiciais do Estado do Ceará, via PEX, e aos Juízes Corregedores Permanentes, via Malote digital, para ciência.

Comunique-se a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Rondônia a providência adotada.

Empós, archive-se, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os envolvidos na atividade registral.

Cópia desta servirá como ofício circular.

À Gerência Administrativa para expedientes.

Fortaleza, hora e data da assinatura eletrônica.

Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça

Comunicado de suspeita de falsificação - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Ariquemes/Rondônia

Departamento Extrajudicial <depex@tjro.jus.br>

Sex, 22/04/2022 10:15

Para: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA

<corregedoria@tjce.jus.br>; corregedoriatjce@tjce.jus.br

<corregedoriatjce@tjce.jus.br>; corregedoriadf@tjdft.jus.br

<corregedoriadf@tjdft.jus.br>; gabcorregedoria@tjdft.jus.br

<gabcorregedoria@tjdft.jus.br>; corregedor@tjes.jus.br <corregedor@tjes.jus.br>; corregedoria@tjpi.jus.br

<corregedoria@tjpi.jus.br>; cgj@tjsc.jus.br <cgj@tjsc.jus.br>

Prezados,

Encaminhamos o Despacho CGJ 2256 e anexo, para divulgação entre as serventias extrajudiciais do Estado.

--

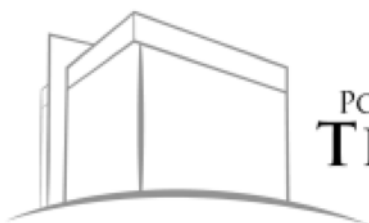
Atenciosamente,

Victor Santiago

Departamento Extrajudicial - DEPEX/CGJ

Telefone: (69) 3309-6024

E-mail - depex@tjro.jus.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO -
www.tjro.jus.br/corregedoria/
Telefone (69) 3309-6011 - email:cgj@tjro.jus.br

DESPACHO - CGJ Nº 2256 / 2022 - ASSEJU- EXT/JUIZCORR-EXT/CGJ

Vistos.

De ordem.

Ciente (2644757).

À DONE para encaminhar o documento de ID 2644757, informado pela Registradora Interina do 1º Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Ariquemes, a todas as serventias extrajudiciais de Rondônia, bem como, para as Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e Distrito Federal, via malote digital, para conhecimento.

Quanto à Corregedoria Geral de Justiça do Pará, distribua-se o presente no PJECOR, providenciando-se a expedição de documentos e trâmites necessários.

Serve o presente Despacho como Ofício.

Cumpridas as deliberações, conclua-se o processo na Divisão com as baixas de estilo.

Marcelo Tramontini Juiz Auxiliar da Corregedoria ✉ tramontini@tjro.jus.br ☎ +55 69 3309-6033	 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA R O N D Ô N I A  Rua José Camacho, 585, 4º andar, Porto Velho-RO, CEP 76801-330
---	---



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TRAMONTINI, Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria**, em 05/04/2022, às 10:01 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal



SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **2668527** e o código CRC **1B174264**.

Referência: Processo nº 0001544-52.2022.8.22.8800

SEI nº 2668527/versão3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82220221980658

Nome original: Ofício CRG nº 017-2022.pdf

Data: 17/03/2022 16:50:56

Remetente:

Patricia Ghisleri Freire

Ariquemes - Reg. Civil e Notas

TJRO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Envio em anexo, Ofício CRG nº 017 2022 e anexos, para conhecimento.



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE
ARIQUEMES/RO

Ofício CRG nº 017/2022

Ariquemes-RO, 09 de março de 2022.

À Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Rondônia
Departamento Extrajudicial - DEPEX
Rua José Camacho, nº 585, Bairro Olaria, 4º Andar
CEP: 76.801-330, Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3309-6011; e-mail: cgj@tjro.jus.br

Assunto: Suspeita de falsificação de Certidão de Nascimento

Venho pelo presente, com respeito e acatamento de estilo, comunicar a Vossa Excelência, que recebemos o Ofício nº 661996/2022 – DPF/CRA/MS, da Delegacia de Polícia Federal em Corumbá-MS, solicitando confirmação da autenticidade de uma certidão de nascimento em nome de **BRANDO MAXIMILIANO IRIGOYEN ANTEZANA, nascido em 22/08/1993, natural de Ouro Preto de Oeste/RO, filho de Jhonny Sandro Antezana Vargas e Cintia Faviola Irigoyen Caero**, supostamente registrado nesta Serventia, sob o Termo nº 31.348, às Folhas 36/Vº do Livro A-023, fato que não se confirmou, pois no Livro A-23, constam assentos lavrados no ano de 1985, sendo que o Termo nº 31.348, corresponde ao Livro A-64, do ano de 1992, logo não é possível pertencer ao referido, pois o registrado supostamente nasceu no ano 1993, e ainda na época do suposto registro (24/08/1993), o Escrivão em exercício era o Sr. José Aparecido Gomes, portanto a certidão, não poderia ter sido emitida por Mízael Bezerra, e que a assinatura constante na certidão, não confere com a assinatura de Mízael Bezerra, o que reforça a suspeita sobre o referido documento.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, protestos de estima e apreço.

Respeitosamente,


Patrícia Ghisleri Freire
Registradora Interina

Alameda Brasília, nº 2305, Setor 03 – Ariquemes-RO – Cep: 76.870-510. Tel. (69)
3535.5547. 3536.0943. E-mail: cartorioariquemes@gmail.com.



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CORUMBÁ - DPF/CRA/MS

Endereço: Praça da República, 51 - Centro - CEP: 79301-140 - Corumbá/MS

Ofício nº 661996/2022 - DPF/CRA/MS

Corumbá/MS, 23 de fevereiro de 2022.

Ao(À) Senhor(a)

Responsável pelo Cartório de Registro de Nascimento da Comarca de Ariquemes/RO

E-mail: cartorioariquemes@gmail.com

Assunto: Informações (solicita)

Referência: 2021.0074750-DPF/CRA/MS

Senhor(a), em cumprimento à determinação de CLAUDINEI MARCELO SANTIN, Delegado de Polícia Federal, e visando instruir os autos do caso IPL 2021.0074750-DPF/CRA/MS, encaminho a cópia da certidão de nascimento de BRANDO MAXIMILIANO IRIGOYEN ANTEZANA solicitando que Vossa Senhoria confirme a veracidade dos dados contidos nela.

Atenciosamente,

Documento eletrônico assinado em 23/02/2022, às 14h24, por MICHAEL HENRIQUE FLOES, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 724d3bb3eaa031e33427ec42b443013e431a286b



MJ - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE CORUMBÁ
NÚCLEO DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA

Suspeita 1: Na parte superior da certidão, era para existir uma espécie de carimbo/selo, mas no documento faz parte da impressão.

Suspeita 2: Aparentemente o documento apresentado se trata de uma impressão.

Verso:

		BRASIL APOSTILLE (Convention de La Haye de 5 octobre 1961)	
1. País: (Country / Pays) REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
Este documento público (This public document / Le présent acte public)			
2. Foi assinado por: (Was signed by / A été signé par)		Miguel Bezerra	
3. Na qualidade de: (Capacity in the capacity of / Capacité en qualité de)		Escrivão Titular	
4. Tem o selo / carimbo de: (Does the seal / stamp of / Est recouvert du sceau / de l'empreinte de)		República Federativa do Brasil-Registro Civil RO	
Certificado (Certified / Attesté)			
5. Em: (At / A)	SAMAMBAIA	6. No dia: (On / Le)	30/05/2021
7. Por: (By / Par)	PABLO HENRIQUE BORGES		
8. Nº: (Nº / Numéro)	1023994-21		
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)			
10. Firma: (Signature / Signature)			
Tipo de Documento: Certidão de Nascimento (Type of document / Type d'acte)			
Nome do titular: Heandro Maximiliano Irigoyen Antezana (Name of holder of document / Nom du titulaire)			
Para fins de autenticação, o presente documento deve ser apresentado ao Cartório de Registro Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de anulação do mesmo. Para fins de autenticação, le document doit être présenté au Cartório de Registro Civil de l'État du Mato Grosso do Sul, dans un délai de 30 (trois) jours, sous peine d'annulation du même. Para fins de autenticação, el presente documento debe ser presentado al Registro Civil del Estado de Mato Grosso do Sul, en un plazo de 30 (treinta) días, bajo pena de nulidad del mismo. Para fins de autenticação, el documento debe ser presentado al Registro Civil del Estado de Mato Grosso do Sul, en un plazo de 30 (treinta) días, bajo pena de nulidad del mismo.			
6123265 153 apostil@cnj.jus.br		6123265 153 atendimento@cnj.jus.br	
Apostil		Apostil	